

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2017/2020

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – BIÊNIO 2019/2020

Ata da Centésima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, da Quarta Sessão Legislativa desta Câmara Municipal, realizada às dezessete horas do dia 12 de novembro do ano de dois mil e dezenove, com a presença dos seguintes senhores (as) Vereadores: 1) Ademir José Gomes - Presidente 2) Luiz Henrique Santos – Vice-Presidente; 3) Cássio Alberto de Oliveira – Secretário Legislativo 4) Armando Raimundo Ferreira; 5) Flávia Guimarães Fernandes Rabelo, 6) Romário Batista Lopes, e; 7) Jonas de Souza Neto; 8) Sebastião Conrado Paulino e; 9) Renato Alves Santos. Como havia quórum suficiente, invocando o nome de DEUS, o Senhor Presidente declarou aberta a **Sessão Ordinária**. Em seguida, o Presidente pediu para o Secretário Legislativo ler a Ata anterior, ao qual foi discutida, votada e aprovada por Unanimidade. Em seguida o Presidente pediu ao Secretário Legislativo para ler a ordem do dia onde constava o Projeto de Lei Nº 46/2019 que “Dispõe sobre a sessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais”. O Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação, regulamentação, critérios e condicionalidades para o programa “MORADIA E CIDADANIA”, bem como, institui Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências”. Os Projetos de Lei ficaram em tramitação. Em seguida o Presidente da Câmara concedeu a fala ao advogado da Prefeitura, Dênio Becheleni e aos advogados da empresa DSA que prestam serviços para a prefeitura, Josimar Fernandes e Bruno Guedes, ao qual explicaram sobre o projeto de lei Nº 46/2019 e disseram que o governo do estado criou o leito estadual dando a possibilidade de créditos em alguns municípios de serem cedidos a dívida para uma instituição financeira, podendo vender o crédito para o banco, o município vai sair da relação processual e não se comprometerá, pois a partir desse momento a dívida que o Estado de Minas Gerais deve ao município passará a dever o banco, porque o município já recebeu a parte indicada e que é muito mais seguro para o município, uma oportunidade muito boa que o estado está nos propondo; continuando a fala os advogados comentaram sobre o projeto de lei que “Dispõe sobre a criação, regulamentação, critérios e condicionalidades para o programa “MORADIA E CIDADANIA”, bem como, institui Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências”; ao qual disseram que o objetivo do projeto é conceder moradia digna para a população de Couto de Magalhães, o projeto prevê 3 (três) possibilidades de benefício, bem como doações de lotes urbanos nos loteamentos para fins de habitação social, fornecimento de mão de obra e material, e projeto de engenharia para áreas de até 70,00m²; não será todas as famílias que serão beneficiados, pois o projeto abrange requisitos para participar do programa, inclui renda per capita familiar, pessoas que reside no município de Couto de Magalhães a determinado tempo, o



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2017/2020

4ª Sessão Legislativa

município irá criar o fundo municipal de habitação, irá destinar recursos para o fundo municipal de habitação e a equipe de assistência social irá cadastrar as famílias carentes, as famílias que atenderem os requisitos do programa deverão ser beneficiadas. Fazendo o uso da fala o presidente da Câmara Ademir José Gomes comentou sobre o Projeto de Lei N° 46/2019 e disse que a maior dúvida dos demais vereadores é sobre o valor, pois não sabemos a partir de qual valor a dívida poderá ser cobrada pelos bancos; o Presidente comentou sobre o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação, regulamentação, critérios e condicionalidades para o programa “MORADIA E CIDADANIA”, bem como, institui Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências”; e disse que a prefeitura deveria ter enviado o projeto a essa casa há mais tempo, pois em janeiro já é período eleitoral e não poderá ser executado o projeto; continuando a fala o Presidente Ademir José Gomes disse que enviou um ofício ao Executivo pedindo informações sobre todos os lotes que pertence à prefeitura e suas localizações, mas ainda não tivemos respostas, o advogado Dênio Becheleni respondeu dizendo que ainda não tem números exatos, pois muitos lotes estão em análise. O vereador Armando Raimundo Ferreira pede a fala e comentou sobre o projeto de lei N°46/2019 e questionou onde será vinculado o dinheiro, em que áreas serão investidos; continuando a fala o vereador comentou sobre o projeto de lei que “Dispõe sobre a criação, regulamentação, critérios e condicionalidades para o programa “MORADIA E CIDADANIA”, bem como, institui Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências”; e disse que uma vez que a população estiver ciente que a prefeitura ganhou recursos para fazer a infraestrutura, a população irá cobrar, e a prefeitura terá que legalizar o loteamento, terá que disponibilizar infraestrutura, rede elétrica, passeio e calçamento. Fazendo o uso da fala o vereador Sebastião Conrado Paulino comentou sobre o projeto de lei N° 46/2019 e perguntou ao Prefeito Municipal José Marcos Alves Guimarães onde será investido o dinheiro que consta no projeto, o mesmo respondeu que o dinheiro será investido em saúde, educação e entre outros. Fazendo o uso da fala o vereador Renato Alves Santos perguntou aos advogados se existe um valor exato de vender a dívida para o banco, os advogados responderam que será feito uma licitação para colher os orçamentos e depois apresentar a proposta para os bancos e ver se os bancos se interessam com a proposta. Não havendo mais matérias a serem discutidas, estando à pauta do dia esgotada, o Senhor Presidente, pediu que Lavrasse a ata ordinária, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Lavrou-se, em seguida, a presente Ata que por mim vai assinada, Cássio Alberto de Oliveira (a) Cássio Alberto de Oliveira, 1º Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, bem como pelo Presidente Sr. Ademir José Gomes e demais Vereadores presentes, após a devida aprovação. Sala das sessões, 12 de novembro (11) do Ano de 2019.

1.

Ver. Ademir José Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2017/2020

4ª Sessão Legislativa

Presidente da Câmara

2. Luiz Henrique Santos
Ver. Luiz Henrique Santos

Vice-Presidente

3. Cássio Alberto de Oliveira
Ver. Cássio Alberto de Oliveira
1ª Secretário Legislativo

4. Renanio B. Souza

5. Renato Alves Santos

6. Marcelo de Souza Neto

7. Gláucia Guimarães Fernandes Rabelo

8. Américo Raimundo Ferreira

9. Selastus Corrado Paulino

Certidão: Certifico que esta Ata está digitada no computador da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas na pasta BKP (no Microsoft Word - 4ª Sessão Legislativa) e cópia em livro próprio, todas do mesmo teor, e, colocada à disposição de todos os interessados em site próprio da Câmara. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, aos 12 dias de novembro do ano 2019.

Cássio Alberto de Oliveira

Ver. Cássio Alberto de Oliveira

1º Secretário Legislativo

(Ata da 108ª Sessão ordinária da 4ª Sessão Legislativa)

